

Edital de Reabertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins / 2023

A Diretora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2023 no CEEJA supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018 (*Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA*), com retificação no D.O.E./SP de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119 e 129/2021; Resolução SE 85, de 07-11-2022 (*Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas*); Portaria CGRH 22, de 22-11-2022 (*Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023*); Portaria CGRH 27, de 13/12/2022 (*Altera a Portaria CGRH Nº 22, de 22 de novembro de 2022*); Portaria CGRH 01, de 13/01/2023 (*Estabelece procedimentos e cronograma para a continuidade do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023*), alterada pela Portaria CGRH 02, de 17-01-2023 (*Altera a Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023*).

I. Do período de inscrição

Período: de 18/07/2023 a 20/07/2023

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h;

Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro – Lins/SP

II. Do credenciamento

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento, oferecidas no CEEJA: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, nos níveis Fundamental - Anos Finais e Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) não efetivos (ocupantes de função atividade, Cat. “F”, “N” e “P”);
- b) contratados (Cat. “O”);
- c) candidatos à contratação.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade (Declaração da última escola em que atuou) original, com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecidos pelo Diretor de Escola com carimbo “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2022, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2023 e, se possuir, comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2023, em funcionalidade específica do sistema no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>;

e) Títulos (se houver): Diploma de pós-graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP (Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do projeto de trabalho e entrevista individual realizada por representante da Diretoria de Ensino Região de Lins e pela Direção do CEEJA de Lins.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (data base 30-06-2022).

Para professores que atuaram, pelo menos 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 30-06-2020 e 30-06-2022, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos;
- até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;
- de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;
- qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante): 0 (zero) ponto;
- professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA: 0,001 por dia, até o máximo de 03 (três) pontos, até 30-06-2022;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo

A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

VI. Da classificação do credenciamento

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se a faixa quanto à situação funcional “não efetivos, contratados e candidatos à contratação”, em ordem decrescente de pontos:

- a) não titulares (ocupantes de função atividade);
- b) contratados;
- c) candidatos à contratação.

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA de Lins/2023 será publicada no site da Diretoria de Ensino <https://delins.educacao.sp.gov.br/>

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a) melhor assiduidade (de 01-02-2021 a 30-06-2022);
- b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
- c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
- d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos.

VIII – Das entrevistas dos docentes inscritos

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE-75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA de Lins, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;

3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, no CEEJA de Lins, sito à Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro, Lins, Estado de São Paulo, no período de 18/07/2023 a 21/07/2023.

IX- Da divulgação e dos recursos

a) a divulgação da classificação ocorrerá no final do dia 21/07/2023 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <https://delins.educacao.sp.gov.br/>;

b) não caberá recurso quanto à classificação.

X- Da Atribuição

A atribuição de aulas será realizada em data oportuna, que será comunicada aos candidatos classificados, por ordem de classificação/área/disciplina.

XI- Das disposições finais

a) os candidatos inscritos e credenciados, ao terem aulas atribuídas no CEEJA, terão carga horária semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE-75/2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119 e 129/2021, bem como na Resolução SEDUC 55/2022.

b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

Lins, 14 de julho de 2023

Ana Célia L. C. Barbiero
Diretor de Escola

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2023.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, ocupante de função atividade/contratado/candidato à contratação, portador de Licenciatura Plena em _____: a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2022. b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2022): -dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 30-06-2022): _____ - faltas abonadas: _____ - faltas justificadas: _____ - faltas injustificadas: _____ - faltas médicas: _____ - dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____ - total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino Região de Lins no ano de 2023.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, ocupante de função atividade/contratado/candidato à contratação, portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA. Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA